

FÓRUM DA COMARCA DE ITAMONTE-MG

AUTO DE PENHORA

Processo nº- 5000-77.2025.8.13.0330
Natureza- Carta Precatória
Partes-

Oficial: Joselito

Data de cumprimento- 17/06/25.

Em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO em bem(s) do devedor, tantos quanto bastem para a satisfação do débito. Sendo assim PENHORO e AVALIO o(s) bem(s) abaixo descritos:

Um lote de 05 (cinco) vacas mestiças sendo: 02 (duas) vermelhas; 02 (duas) pretas e 01 (uma) branca, com idade de 16 anos cada.

Valor das Removentes penhoradas R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Após efetivação da PENHORA, procedi a INTIMAÇÃO do Sr. Sergio Augusto Furtado Guimarães do prazo legal, para querendo oferecer embargos em quindize dias, nomeando assim o Sr. Sergio Augusto Furtado Guimarães, para funcionar como DEPOSITÁRIO FIEL do bem acima mencionado, o qual responderá sob as penas da Lei. Em se tratando de bem(ns) imóvel(is), procedo também a Intimação do cônjuge do devedor para os mesmos fins, conforme abaixo assinam.

Oficial

Executado

Depositário

Cônjuge

Sergio Augusto Furtado Guimarães
Sergio Augusto Furtado Guimarães